

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8968/2026

2. INTRODUÇÃO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar, em observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, constitui instrumento essencial de planejamento, destinado à identificação e análise da necessidade administrativa, à demonstração do interesse público envolvido, bem como à adequada definição do problema a ser solucionado e da solução mais eficiente. Tem, ainda, por finalidade evidenciar a viabilidade técnica e econômica da medida pretendida, fornecendo os elementos indispensáveis à elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência, quando verificada sua pertinência.

2.2. O presente documento integra a fase preparatória do processo administrativo, configurando relevante mecanismo de governança, planejamento e controle, voltado à promoção da eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos. Para tanto, contempla a identificação da demanda administrativa, a análise da viabilidade e razoabilidade da solução proposta, o levantamento e a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, a verificação de eventuais impactos ambientais, a adequada caracterização do objeto, bem como a estimativa de custos, dentre outros elementos necessários à instrução processual.

2.3. Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade delimitar, de forma clara, objetiva e precisa, o objeto a ser licitado, apresentando os subsídios técnicos indispensáveis à regular instrução do processo administrativo. Busca-se, assim, viabilizar a instauração de procedimento que conduza à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

3. UNIDADES DEMANDANTES

- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES – AMEC



- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO – SEMDEC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

4. DIRETRIZES QUE NORTERÃO OS ESTUDOS TÉCNICOS

4.1. Os elementos normativos que regularão o presente prospecto seguirão destrinchados nos parágrafos subsecutivos:

- **LEI Nº 14.133/2021** – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.592/PMC/2024** – REGULAMENTA A LEI DE LICITAÇÕES CONTRATOS EM ÂMBITO MUNICIPAL;
- **LEI Nº 13.709/2018** - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD.
- **LEI Nº 3.696/PMC/2016** – DISPÕE DO TRATAMENTO FAVORECIDO E SIMPLIFICADO PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.350/PMC/2019;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº006/2024/PMC** - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CACOAL, FUNDOS E AUTARQUIAS;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010**, DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS.
- LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65 DE 07 DE JULHO DE 2021.



- **NORMATIVA 007/CGM/2024** REGULAMENTA NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CACOAL, FUNDOS E AUTARQUIAS, O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA

5.1. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

5.1.1. A presente demanda tem por objeto a aquisição de Locação de tendas, com a finalidade de atender, de forma integrada, às necessidades da Autarquia e Secretarias, assegurando a adequada execução da atividade institucionais sob responsabilidade da unidade administrativa. A disponibilização dessas estruturas visa assegurar condições adequadas de infraestrutura temporária, garantindo proteção contra intempéries climáticas, conforto, segurança e organização dos espaços utilizados.

5.1.2. A contratação justifica-se pela inexistência de estrutura própria suficiente para atender às demandas eventuais e sazonais, bem como pela inviabilidade técnica e econômica da aquisição, armazenamento e manutenção permanente desses equipamentos. Ademais, a diversidade de eventos realizados ao longo do exercício, incluindo ações itinerantes, campanhas, feiras, festividades e atendimentos à população, exige soluções flexíveis e proporcionais às necessidades de cada ocasião.

5.1.3. Destaca-se que a ausência dessa contratação pode comprometer a adequada execução das atividades, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados, o atendimento ao público e a continuidade das ações institucionais. Assim, a locação de tendas apresenta-se como medida adequada, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, contribuindo para a adequada estruturação dos eventos e para o pleno atendimento às demandas da Administração.

5.2. JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA:

5.2.1. A finalidade pública da presente contratação consiste em viabilizar a realização de eventos institucionais, educacionais, esportivos, comunitários e de atendimento à população, por meio da disponibilização de infraestrutura temporária adequada, mediante locação de tendas. A medida visa assegurar condições de conforto, segurança, proteção contra intempéries e organização dos espaços, favorecendo a participação do público e a adequada execução das atividades promovidas pela Administração Municipal.



5.2.2. A contratação também possibilita a ampliação do acesso da população aos serviços públicos, especialmente em ações descentralizadas, campanhas, atendimentos itinerantes e eventos de grande fluxo, como datas comemorativas e ações institucionais. Ademais, contribui para o fortalecimento das políticas públicas, melhoria da prestação dos serviços, incremento da gestão administrativa e adequada utilização dos espaços públicos.

5.2.3. Assim, a medida atende ao interesse público, garantindo a continuidade das ações governamentais e a efetividade das atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e boa gestão administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO DEMANDADO

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, identificou que o objeto possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

6.2. Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados em fontes do Banco de Preços. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e inseridos no processo e considerados para a média de preços.

6.3. DETALHAMENTO DA PROSPECÇÃO MERCADOLÓGICA:

6.3.1. SOLUÇÃO 01 – CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE TENDAS:

6.3.2. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de locação de tendas visa garantir à Administração Pública a infraestrutura adequada para a realização de eventos externos, como feiras, exposições, campanhas de saúde, eventos culturais, esportivos, educacionais, e outros tipos de atividades que requeiram espaços cobertos para acomodar o público e garantir a segurança e o conforto dos participantes.



6.3.3. A locação de tendas proporciona flexibilidade e agilidade para a realização de eventos, oferecendo soluções temporárias e práticas para situações específicas, sem a necessidade de construção de estruturas permanentes, o que representa um custo-benefício significativo para a Administração Pública.

6.3.4. SOLUÇÃO 02 – TERCEIRIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE TENDAS:

6.3.5. O objetivo da terceirização do fornecimento de locação de tendas já preparadas é garantir que a Administração Pública tenha acesso a estrutura de qualidade, segura e funcional para a realização de eventos públicos, sem a necessidade de envolver a própria equipe administrativa na montagem e organização das estruturas.

6.3.6. Isso visa proporcionar praticidade, eficiência e economia para os eventos ao ar livre, já que o serviço será fornecido por empresas especializadas, que garantem que todas as etapas do processo, desde o fornecimento até a instalação, sejam realizadas de forma profissional e com qualidade da aplicação de solução mais adequada:

6.4. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

6.4.1. Conclui-se, que o sistema de registro de preços permite a aquisição de produtos a preços mais vantajosos, uma vez que as empresas participantes oferecem seus melhores valores em uma concorrência aberta. Além do mais evita a necessidade de realização de licitações frequentes para aquisição dos mesmos itens, proporcionando maior agilidade na contratação. Esse sistema antes de analisar as soluções existentes, é essencial compreender as necessidades específicas de cada evento, como o tipo de público, o número de pessoas esperadas, o tipo de atividade que será realizada, a duração do evento e as condições climáticas que podem impactar o uso das tendas. Com essas informações, será possível definir qual tipo de tenda será mais adequado para o evento em questão, por exemplo:

- Tendões pequenas para eventos de menor porte ou mais específicos.
- Tendões grandes ou estruturas modulares para eventos de grande escala, como feiras, exposições ou shows.
- Tendões com características específicas, como tendões climatizadas, acessíveis, ou com isolamento térmico, dependendo da natureza do evento.



Após realizar essa análise comparativa, a Administração Pública deve escolher a solução que melhor atenda às suas necessidades específicas, levando em conta todos os aspectos técnicos, financeiros e operacionais. A melhor escolha será aquela que garanta a qualidade do serviço e a segurança do evento, além de ser compatível com o orçamento disponível e as condições contratuais. Em resumo, a escolha de uma empresa especializada em locação de tendas envolve uma avaliação criteriosa de diversas soluções disponíveis, considerando aspectos técnicos, comerciais e operacionais para garantir a eficiência e o sucesso do evento. Para, além disso, a Administração Pública possui instalações adequadas

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela modalidade pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

7.2. A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que estaproporcionará entre das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios pretendidos e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

7.3. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico é agilidade, maior abrangência, implicando em propostas mais vantajosas para a administração. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento por meio de licitação, sistema de registo de preço na modalidade pregão eletrônico.

7.4. O SRP permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e aperfeiçoar os processos, encontra-se amparo nos Art. 164 e Art 165 incisos, I, II, III E IV do Decreto municipal nº9.592/PMC/2024, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

7.5. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.



8. ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. De acordo com o art.40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que viável e economicamente vantajoso para a administração devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, sendo dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo assim a ampla concorrência, tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU.

8.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de atender à necessidade das secretarias participantes da pretensa licitação.

9. QUADRO RESUMO, METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS ADOTADA E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO AO CUSTO TOTAL ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - LOCAÇÃO DE TENDAS MENSAIS					
01	LOCAÇÃO MENSAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA PIRAMIDAL, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA VINÍLICA - ESPECIAL PARA COBERTURAS. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS U.V E I.V, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA, ESTILO PIRAMIDAL, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA; ALTURA APROXIMADA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO	MS	27	R\$4.300,00	R\$116.100,00



	LATERAL. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS 01(UM) DIA ANTES DO EVENTO E DESMONTADAS 01 (UM) DIA APÓS O EVENTO OU LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM CASO DE PROBLEMA COM ALGUMA TENDA A MESMA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA IMEDIATAMENTE, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA TODAS AS MONTAGENS DAS TENDAS.				
02	LOCAÇÃO MENSAL , COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA PIRAMIDAL, TAMANHO 5 X 5 M COM COBERTURAS EM LONA, ESPECIAL PARA COBERTURAS. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS U.V E I.V, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA ESTILO PIRAMIDAL, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA; ALTURA APROXIMADA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS 01(UM) DIA ANTES DO EVENTO E DESMONTADAS 01 (UM) DIA APÓS O EVENTO OU LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM CASO DE PROBLEMA COM ALGUMA TENDA A MESMA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA IMEDIATAMENTE, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA TODAS AS MONTAGENS DAS TENDAS.	MS	32	R\$2.396,32	R\$76.682,24
VALOR DO LOTE					R\$192.782,24
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TENDAS DIÁRIAS E FECHAMENTO PARA TENDA					
01	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE MEDINDO 5MX5M COM CALHAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA 01 EXTINTOR ABC 6KG INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 04 PONTOS DE LUZ 100W 04 TOMADAS 01 QUADRO COM DISJUNTORES PARA ALIMENTAÇÃO SERVIÇO INCLUI MONTAGEM E DESMONTAGEM, O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS 01(UM) DIA ANTES DO EVENTO E DESMONTADAS 01 (UM) DIA APÓS O EVENTO OU LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM CASO DE PROBLEMA COM ALGUMA TENDA A MESMA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA IMEDIATAMENTE, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA TODAS AS MONTAGENS DAS TENDAS.	DIA	831	R\$990,00	R\$822.690,00
02	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE MEDINDO 10MX10M COM CALHAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA 01 EXTINTOR ABC 6 kg INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 05 PONTOS DE LUZ 100 w 04 TOMADAS 01 QUADRO COM	DIA	791	R\$2.564,10	R\$2.028.203,10



	DISJUNTORES PARA ALIMENTAÇÃO SERVIÇO INCLUI MONTAGEM E DESMONTAGEM, O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS 01(UM) DIA ANTES DO EVENTO E DESMONTADAS 01 (UM) DIA APÓS O EVENTO OU LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM CASO DE PROBLEMA COM ALGUMA TENDA A MESMA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA IMEDIATAMENTE, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA TODAS AS MONTAGENS DAS TENDAS.				
03	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE MEDINDO 5MX5M COM COBERTURAS EM LONA, ESPECIAL PARA COBERTURAS. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS U.V E I.V, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA ESTILO PIRAMIDAL, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA; ALTURA APROXIMADA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS 01(UM) DIA ANTES DO EVENTO E DESMONTADAS 01 (UM) DIA APÓS O EVENTO OU LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM CASO DE PROBLEMA COM ALGUMA TENDA A MESMA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA IMEDIATAMENTE, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA TODAS AS MONTAGENS DAS TENDAS.	DIA	851	R\$725,00	R\$616.975,00
04	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3X3 M DIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M² CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14 mm E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDAS COM BLACK-OUT SOLAR, MOLDES OBS: O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS 01(UM) DIA ANTES DO EVENTO E DESMONTADAS 01 (UM) DIA APÓS O EVENTO OU LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM CASO DE PROBLEMA COM ALGUMA TENDA A MESMA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA IMEDIATAMENTE, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA TODAS AS MONTAGENS DAS TENDAS.	DIA	527	R\$444,87	R\$234.446,49



05	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE TAMANHO 10 X 10 m COM COBERTURAS EM LONA VINÍLICA - ESPECIAL PARA COBERTURAS. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS U.V E I.V, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA, ESTILO PIRAMIDAL, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA; ALTURA APROXIMADA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS 01(UM) DIA ANTES DO EVENTO E DESMONTADAS 01 (UM) DIA APÓS O EVENTO OU LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM CASO DE PROBLEMA COM ALGUMA TENDA A MESMA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA IMEDIATAMENTE, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA TODAS AS MONTAGENS DAS TENDAS.	DIA	569	R\$2.249,25	R\$1.279.823,25
06	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3X3 M DIÁRIA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TENDA PIRAMIDAL 9M ² CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL, COM CHAPA DE FERRO TUBULAR 100% GALVANIZADAS, SENDO AS PEÇAS SOLDADA EM SISTEMA MIG, UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS 14 mm E CONEXÕES EM AÇO, CONFECCIONADAS EM LONAS DE PVC CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVADAS COM ANTICHAMA, ANTIUV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR, MOLDES OBS, COM FECHAMENTO DE TENDA 3X 3 METROS - LONA NA COR BRANCA(EXTERNA) E CINZA (INTERNA), PARA REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA) CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EMENDAS EM SOLDA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CONTAS DE POLIPROPILENO TRANCADAS, COM LACA ANTICHAMAS: O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS 01(UM) DIA ANTES DO EVENTO E DESMONTADAS 01 (UM) DIA APÓS O EVENTO OU LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM CASO DE PROBLEMA COM ALGUMA TENDA A MESMA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA IMEDIATAMENTE, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA TODAS AS MONTAGENS DAS TENDAS.	DIA	412	R\$4.800,00	R\$1.977.600,00
				VALOR DO LOTE	R\$6.959,25
				VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES	R\$7.152.520,08



9.1. DETALHAMENTO QUANTO A METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

E CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO:

9.1.1. O procedimento de pesquisa e formação da estimativa de preços observou os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os critérios e metodologias para obtenção de preços de referência nas contratações públicas.

9.1.2. A metodologia adotada para o levantamento de mercado baseou-se na combinação de pesquisa eletrônica e pesquisa direta junto a fornecedores, mediante consulta a pessoas jurídicas com atuação compatível com o objeto pretendido. A pesquisa eletrônica permitiu a obtenção de referências atualizadas em fontes públicas e especializadas, enquanto a pesquisa direta possibilitou maior aderência à realidade do mercado local.

9.1.3. A coleta de dados buscou alcançar o maior número possível de fornecedores, com o objetivo de ampliar a base comparativa e conferir maior robustez, confiabilidade e representatividade à estimativa de preços, de modo a refletir adequadamente as condições praticadas no mercado, em observância aos princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade.

9.1.4. O custo estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 7.152.520,08 (sete milhões e cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte reais e oito centavos)**, constituindo-se em mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à contratação integral do quantitativo ou do valor previsto, razão pela qual não caberá à futura contratada pleitear qualquer espécie de indenização ou compensação pelo eventual não consumo total do valor registrado.

9.1.5. O objeto demandado não se enquadra como artigo de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. HISTÓRICO/MEMÓRIA DE CONSUMO:

QUADRO RESUMO - HISTÓRICO/MEMÓRIA DE CONSUMO	
IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO OU NÚMERO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO	INVESTIMENTO ESTIMADO/EMPREGADO
36/2025	R\$1.633.742,46



19/2024	R\$779.999,88
---------	---------------

10. REQUISITOS LEGAIS, NORMATIVOS E TÉCNICOS APLICÁVEIS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA

10.1.A presente demanda deverá observar integralmente o arcabouço legal vigente aplicável às contratações públicas, com destaque para a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como as normas complementares em âmbito federal, estadual e municipal que regulamentam a matéria. Devem ser respeitados, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

10.2.No que se refere aos aspectos normativos, a contratação deverá atender às disposições relativas à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, bem como às exigências dos órgãos de controle e fiscalização competentes. Também deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho aplicáveis às atividades de transporte, montagem, utilização e desmontagem das estruturas, além das normas técnicas pertinentes, inclusive aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis.

10.3.Sob o aspecto técnico, as estruturas a serem disponibilizadas deverão apresentar padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade, estabilidade e segurança, sendo aptas para utilização em eventos institucionais, esportivos e comunitários. Os materiais empregados deverão ser compatíveis com as condições de uso em ambientes externos, garantindo proteção contra intempéries e segurança aos usuários.

10.4.A contratada será responsável pela execução integral dos serviços, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas, devendo disponibilizar equipe técnica qualificada e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração. Quando exigido, deverá ser apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, emitido por profissional legalmente habilitado.

10.5.A execução contratual deverá assegurar condições adequadas de segurança, estabilidade e funcionamento durante todo o período de utilização, cabendo à contratada a



responsabilidade por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas na prestação dos serviços.

10.6. Por fim, deverão ser observadas todas as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de contratação, garantindo a adequada execução do objeto, com qualidade, segurança e pleno atendimento ao interesse público.

11. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

11.1. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:

11.1.1. No caso específico desta contratação, não se configura necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes para o recebimento dos itens, uma vez que as secretarias já possuem locais adequados, conforme mencionado no local de entrega.

11.1.2. Os objetos da presente contratação não apresentam peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores. Entretanto faz-se necessário uma comissão de acompanhamento e recebimento dos produtos designada por cada Secretaria.

11.2. PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

11.2.1. Os materiais, por si só permite a sua execução, não sendo necessário proceder contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E ALINHAMENTO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES

12.1. A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), estando alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública e às necessidades previamente identificadas pela Secretaria responsável.

12.2. A contratação é compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando adequação à programação financeira e à disponibilidade de recursos.

12.3. Dessa forma, evidencia-se que a demanda está devidamente inserida no ciclo de planejamento governamental, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, responsabilidade fiscal e interesse público, não havendo óbices para sua realização.



12.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Prefeitura, por intermédio das Secretarias Municipais e dos respectivos Fundos de Financiamento de Direitos Constitucionais, conforme detalhamento constante da tabela subsequente:

QUADRO RESUMO – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	DA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DESPESA PÚBLICA			

13. IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1.1. A execução da contratação poderá ocasionar impactos ambientais de baixa magnitude, especialmente relacionados às atividades de transporte, montagem e desmontagem das estruturas. Dentre os principais impactos, destacam-se:

- Emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do uso de veículos no transporte dos materiais;
- Geração de resíduos sólidos, como embalagens, materiais descartáveis e sobras de montagem;
- Possível compactação do solo nas áreas de instalação das estruturas;
- Risco de danos pontuais à vegetação ou ao espaço público, quando aplicável.

13.2. DETALHAMENTO DE MEDIDAS MITIGADORAS:

13.2.1. Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Planejamento logístico eficiente, visando à redução de deslocamentos e, conseqüentemente, das emissões de poluentes;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, com incentivo à coleta seletiva;
- Utilização de materiais reutilizáveis, duráveis e em boas condições de conservação;



- Adoção de práticas que evitem danos ao solo, à vegetação e às áreas públicas utilizadas; Observância das normas ambientais vigentes e das boas práticas de sustentabilidade durante toda a execução dos serviços.
- A contratada deverá responsabilizar-se pela adoção dessas medidas, assegurando a execução dos serviços de forma ambientalmente adequada.

14. DA DEMONSTRAÇÃO DAS PRETENSÕES A SEREM ALCANÇADAS

14.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada infraestrutura para a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e comunitários promovidos ou apoiados pela Administração Pública, por meio da locação de tendas e estruturas correlatas.

14.2. Com a execução da contratação, pretende-se alcançar melhores condições de organização, segurança e conforto para os participantes, bem como garantir proteção contra intempéries climáticas, contribuindo para o bom desenvolvimento das atividades programadas.

14.3. Busca-se, ainda, assegurar maior eficiência na execução dos eventos, com estruturas adequadas, seguras e compatíveis com as necessidades da Administração, promovendo a padronização dos serviços e a otimização dos recursos públicos.

14.4. Adicionalmente, a contratação visa garantir o atendimento ao interesse público, fortalecendo as ações institucionais e proporcionando melhores condições de acesso, permanência e participação da população nos eventos realizados.

14.5. Por fim, pretende-se assegurar que os serviços sejam prestados com qualidade, segurança e tempestividade, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para o cumprimento das finalidades administrativas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. À luz das análises técnicas, operacionais e econômico-financeiras empreendidas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar, concluem-se que a solução delineada revela-se adequada e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada, evidenciando compatibilidade com os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como plena aderência às disposições da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos.



15.2. Diante do conjunto fático e técnico analisado, resta demonstrado que a solução proposta se apresenta tecnicamente idônea, economicamente vantajosa e administrativamente exequível, atendendo aos requisitos de interesse público e à melhor alocação de recursos. Assim, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à elaboração dos artefatos da fase preparatória, culminando na instauração do competente procedimento licitatório e, ulteriormente, na formalização do ajuste administrativo.

Cacoal/RO, 27 de Agosto de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DO PRESENTE ESTUDO:



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
LUCIANA DE FREITAS LIMA DUARTE



28/08/2026 09:22:17

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fa939d92-7b52-4b38-b8b3-98346d26d4fb>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
LUCIANA DE FREITAS LIMA DUARTE
ASSESSOR TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA Nº 10812



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Thaynara Galter



28/08/2026 09:45:16

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fa939d92-7b52-4b38-b8b3-98346d26d4fb>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
THAYNARA GALTER
CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS – NFP
PORTARIA Nº 506/PMC/2026

Em face de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, e considerando a consistência das análises técnicas, operacionais e econômico-financeiras realizadas, os signatários competentes manifestam sua **APROVAÇÃO INTEGRAL** do referido instrumento.



Reconhece-se que as informações inerentes à demanda pleiteada encontram-se devidamente subsidiadas, estruturadas e fundamentadas, restando evidenciada a viabilidade da solução proposta, bem como sua adequação ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, aprova-se o presente Estudo Técnico Preliminar para fins de regular prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências subsequentes necessárias à formalização do ajuste administrativo pretendido.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA BARBOSA

DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL

DECRETO N. 11.128/PMC/2026



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO
02/09/2026 08:38:27

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

GLEICE SABRINA SIL TEODORO

SEC. MUN. DE ASSIS. SOCIAL E TRABALHO – SEMAST - INTERINA

DECRETO N. 11.229 /PMC/2026.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ROBERTO ALVES DA SILVA



28/08/2026 14:00:09

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fa939d92-7b52-4b38-b8b3-98346d26d4fb>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ROBERTO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDEC

DECRETO N. 10.232/PMC/2025





Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TAINAH MUSA LOBATO

28/08/2026 09:27:58

[ASSINADO DIGITALMENTE]
TAINAH MUSA LOBATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 11.246/PMC/2026



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Sander Recheski Ramos



28/08/2026 12:24:09

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fa939d92-7b52-4b38-b8b3-98346d26d4fb>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
SANDER RECHESKI RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
DECRETO N.11.126/PMC/2026



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Marco Aurélio Nogueira Barbosa



28/08/2026 09:38:08

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fa939d92-7b52-4b38-b8b3-98346d26d4fb>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Gilmara Alves Macedo Guerreiro



31/08/2026 12:52:48

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
GILMARA ALVES MACÊDO GUERREIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
DECRETO N.11.124/PMC/2026



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ELIAS NUNES DE OLIVEIRA



28/08/2026 09:28:14

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
DECRETO N.11.131/PMC/2026

